



## RELATÓRIO DE VISTORIA

**1 – Objeto do Presente Relatório:** É a vistoria de um imóvel comercial situado na Tv. Floriano Peixoto, 113, no Bairro do Maracanã em Juruti-Pará para funcionamento de uma **Escola de Educação Infantil**.

**2 – Locatário (a):** Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Educação


**3 – Locador (a):** Igreja Batista

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador (a) e o locatário (a). Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (Quinze) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

O imóvel já possui vínculo com a Administração Pública Municipal, e este relatório de vistoria serve para garantia de que o imóvel manteve sua estrutura inalterada e suficiente para atender aos interesses do governo via Secretaria de Educação. Assim o locador (a) se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final. Entretanto a de se fazer algumas Observações:

- PINTURA – Necessita de Revitalização.
- ESTRUTURA FÍSICA – Apresenta Pequenas Avarias como Trincas e Fissuras Necessitando de Manutenção.
- HIDRO-SANITÁRIO – Necessitando de Manutenção Preventiva.
- PISOS E REVESTIMENTOS – Parcialmente Desgastados.
- ELÉTRICA – Necessitando de Revisão e Manutenção.
- FORRO – Sem Observações Pontuais.
- ESQUADRIAS – Sem Observações Específicas
- COBERTURA – Necessita de Manutenção

Juruti-Pá, 25 de Fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Jonesmar Ramos da Silva**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



## Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel comercial para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

### Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento da **Escola Batista Dilma Rôosli**.

### Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: Igreja Batista
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Tv Floriano Peixoto, 113, Bairro Maracanã – Juruti

### Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 8.750,00** (Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais) por mensalidade.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pá, 25 de Fevereiro de 2021

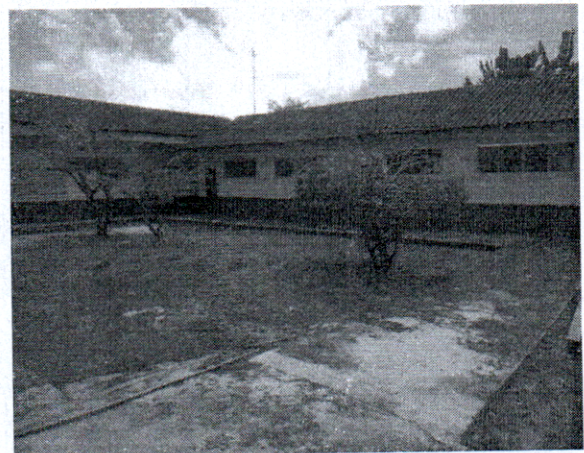
**Joneomar Ramos da Silva**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



#### 4 – Relatório Fotográfico:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

